

Foi prorrogado o prazo para adesão das embarcações de pesca amadora ao Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP). A Instrução Normativa nº02 de 2014, publicada na sexta-feira (09) no Diário Oficial da União, estende o prazo até 31 de dezembro de 2015. A publicação altera o texto da IN nº 05 de 2012 que dispunha sobre os procedimentos administrativos para a inscrição de pessoas físicas e jurídicas RGP nas categorias de Pescador Amador, Organizador de Competição de Pesca Amadora e de Embarcações utilizadas na pesca amadora, no âmbito do MPA.

As demais embarcações atingidas pela IN 05 de 2012 já são obrigadas a ter inscrição no RGP desde o final daquele ano. Segundo o Diretor do Departamento de Registro da Pesca e Aquicultura, Clemeson José Pinheiro da Silva, o MPA está trabalhando na construção de um sistema eletrônico que comporte as informações deste tipo de embarcação.

Informação reproduzida, site do MPA.

14.01.2015

Assessoria de Comunicação da SPA

Gerson do Valle gerson.valle@spa.ce.gov.br

(85) 3241.0114 – (85) 9954.8989 TIM – (85) 8754.2803 OI

Twitter: @spaceara